

ANEXO I

Portaria nº 001/PREF/CC/SERS/2020



(logo colorido original)

SUBPREFEITURA _____



TITULAR – Biênio 2020/2021

Nome completo: _____

RG/CPF: _____

(brasileiro/imigrante)

Coordenação de Diálogo e Participação Social

conselhoparticipativo@prefietura.sp.gov.br

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 59, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo SEI 6071.2019/0000404-0
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação – CEL para a seleção de proposta mais vantajosa para a celebração

de contrato de concessão administrativa, compreendendo a requalificação, operação, manutenção, conservação e exploração comercial de 4 reservatórios de águas pluviais e a construção, operação, manutenção e conservação de intervenções de drenagem em 5 microbacias do Município de São Paulo.

Art. 2º A Comissão a que alude o artigo 1º desta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

Presidente:

Pedro Luiz de Castro Algodoal – RF 537.825.7 - SP OBRAS

Membros:

Gabriel Bizarria Cintra – RF: 747.587.0 - SIURB

Tatiana Regina Rennó Sutto – RF: 670.591.0 - SGM

Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho - RF: 696.439.7 - SMJ

Samantha Valencio - RF 729.630.4 – SGM/SEDP

Suplente:
Alexandre Benedito Pessatte Filho - RF 858.838.4 – SGM/SEDP
Secretária:
Ana Cláudia da Costa Aguiar - RF 858.953.4 – SGM/SEDP
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2020.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE - SGM

6010.2020/0000335-2 - Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 750,00, onerando a dotação 11.2 0.07.212.3015.8.182.33903900.00, em nome de Luiz Álvaro Salles Aguiar de Menezes, CPF 219.859.328-90 e R.F. 856.923.1, Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, no período de 28/02/2020 a 20/03/2020, para atender despesas com o custeio do visto de entrada nos Estados Unidos da América em nome da servidora Leticia Santos Cardoso, RF 858.907.1, Assessora Técnica III, visando empreender viagem no próximo mês de março, para missão de trabalho a ser realizada naquele país, com fundamento no artigo 2º, inciso X da Lei nº 10.513/88 art. 6º do Decreto 48.592/2007.

EXTRATO ATA DA 2ª REUNIÃO DO CMDP

Extrato de Ata da 2ª reunião do CMDP realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2020, às dez horas e trinta minutos, no Viaduto do Chá, 15, 5º andar, na capital do Estado de São Paulo.

Membros: Mauro Ricardo Machado Costa, Secretário de Governo Municipal; Philippe Duchateau, Secretário Municipal da Fazenda; Malde Maria Vilas Boas, Secretária Municipal de Gestão e Renato Parreira Stetn Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça.

Membros convidados na forma do art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 16.651/2017:

Presente para a ordem do dia: Sr. George Hermann Rodolfo Tormin, Secretário Adjunto de Governo Municipal; Sra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, Procuradora Assessora Chefe da Procuradoria Geral do Município e Sr. Vitor Levy Castex Aly, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

Ordem do dia:

I. Piscinões;

Deliberações: Foi apresentado para os membros do CMDP um breve histórico da consulta pública, as alterações e melhorias que o serviço terá com a concessão. Após a exposição e com as dúvidas dos Secretários sanadas, os membros do CMDP, por unanimidade, autorizaram a publicação do edital, acrescido das alterações decididas durante a reunião, a ser publicado até o final de fevereiro de 2020, com prazo de recebimento de envelopes a ser determinado pela Secretaria de Governo Municipal.

DESPACHO DO SUPERVISOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBSTITUTO

6010.2020/0000239-9 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 6010.2020/0000239-9 em nome de Luiz Álvaro Salles Aguiar de Menezes, CPF 219.859.328-90, RF 856.923.1, referente ao período de 10 a 14 de fevereiro no valor de R\$ 4.905,40.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

6029.2019/0006890-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. – **Apuração Preliminar**. - Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, bem como o Relatório (026137451), o qual acolho em suas próprias razões e fundamentos, vez que não acarretou lesão ao interesse público tampouco prejuízo a terceiros e determino o **ARQUIVAMENTO** do procedimento, com fulcro no disposto no art. 201, §3º, inc. II, da Lei 8.989/79, regulamentado pelo art. 102, inc. II, do Decreto 43.233/03;

6029.2019/0005953-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. – **Apuração Preliminar**. - Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, bem como a manifestação de link 0262255176, à qual acolho em suas próprias razões e fundamentos, determino o **ARQUIVAMENTO** do procedimento, com fundamento no disposto no art. 201, §3º, inc. II, da Lei 8.989/79, regulamentado pelo art. 102, inc. II, do Decreto 43.233/03;

6029.2019/0006889-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. – **Apuração Preliminar**. - Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, bem como a manifestação 025486085, a qual acolho em suas próprias razões e fundamentos, vez que não acarretou lesão ao interesse público tampouco prejuízo a terceiros e determino o **ARQUIVAMENTO** do procedimento, com fulcro no disposto no art. 201, §3º, inc. II, da Lei 8.989/79, regulamentado pelo art. 102, inc. II, do Decreto 43.233/03;

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6029.2019/0002601-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Abertura de licitação. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 35 de 06 de julho de 2017, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PRE-GÃO**, na forma eletrônica, com participação exclusiva e **aprovo** o edital link 026419693, para a aquisição de pneus, necessários para a manutenção de veículos, utilizados pelas equipes que compõem a COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nos termos da Requisição de Material (017007790) e Termo de Referência (026320626), adotando-se como critério o menor preço por item licitado, nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital. – II – Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** o servidor **José Donizetti de Moraes** – RF: 843.553.7. - Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 09/SMSU/19.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

2012-0.051.020-4

SMDET / Requerimento s/n. de 11/11/2019 - Pedido de vistas e extração de cópias do Processo Administrativo n. 2012-0.051.020-4. I – Em vista do requerimento formulado pela Dra. Lais Ribeiro de Castro Larocca, OAB/SP 336.664, DEFIRO, com fundamento no parágrafo terceiro do artigo 42 da Lei Municipal n. 14.141/2006 e no artigo 38 do Decreto Municipal n. 51.714/2010, o pedido de vistas e extração de cópias do Processo Administrativo n. 2012-0.051.020-4, mediante o pagamento do preço público correspondente, devendo a requerente comparecer à Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, localizada na Avenida São João, 473, 5º andar, sala 01, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste despacho.

2013-0.293.057-1

SMDET - Requerimento s/n. de 11/11/2019 - Pedido de vistas e extração de cópias do Processo Administrativo n. 2013-0.293.057-1. I – Em vista do requerimento formulado pela Dra. Lais Ribeiro de Castro Larocca, OAB/SP 336.664, DEFIRO, com fundamento no parágrafo terceiro do artigo 42 da Lei Municipal n. 14.141/2006 e no artigo 38 do Decreto Municipal n. 51.714/2010, o pedido de vistas e extração de cópias do Processo Administrativo n. 2013-0.293.057-1, mediante o pagamento do preço público correspondente, devendo a requerente comparecer à Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, localizada na Avenida São João, 473, 5º andar, sala 01, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste despacho.

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

Subprefeita: Fernanda Maria de Lima Galdino

Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão

E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – BUTANTÃ

Subprefeito: Paulo Vitor Sapienza

Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri

E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO

Subprefeita: Claudete Pereira da Silva

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal

E-MAIL: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO

Subprefeito: João Batista de Santiago

Rua Cassiano dos Santos, 499 - **PABX: 3397-2700** – Jd. Clipe

E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Subprefeito: Alan dos Santos Leal

Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 2813-3250** – Casa Verde

E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR

Subprefeito: José Rubens Domingues Filho

Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar

E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES

Subprefeito: Lucas Santos Sorillo

Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes

E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO

Subprefeito: Flavio Ricardo Sol

Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo

E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA

Subprefeita: Sandra Cristina Leite Santana

Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha

E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES

Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho

Rua Hipólito de Camargo - 479 - **PABX: 2557-7099** – Guaianases

E-MAIL: guaianazes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA

Subprefeito: Caio Vinicius de Moura Luz

Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga

E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA

Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos

Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista

E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA

Subprefeita: Sílvia Regina de Almeida

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2944-6555** – Itaquera

E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA

Subprefeito: Arnaldo Faria de Sá

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara

E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Subprefeito: Alexandre Baptista Pires

Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3397-1000** – Jaçaná

E-MAIL: tremembe@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA

Subprefeito: Leonardo William Casal Santos

Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa

E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM

Subprefeita: Rita de Cassia Correa Madureira

Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima

E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA

Subprefeito: Guilherme Kopke Brito

Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca

E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS

Subprefeito: Marco Antonio Furchi

Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos

E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA

Subprefeito: Thiago Della Volpi

Rua Candapuí, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta

E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS

Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus

E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS

Subprefeito: João Vestim Grande

Av. Nações Unidas, 7.123 - **Tel: 3095-9595** – Pinheiros

E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ

Subprefeito: Edson Brasil da Silva

Rua Luis Carneiro, 193 - **PABX: 3993-6844** – Pirituba

E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI

Subprefeito: Pedro Nepomuceno de Sousa Filho

Av. Tucuruvi, 808 - **PABX: 2987-3844** – Santana

E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTO AMARO

Subprefeita: Janaina Lopes de Martini

Pça. Floriano Peixoto, 54 - **PABX: 3396-6100** – Santo Amaro

E-MAIL: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS

Subprefeito: Roberto Bernal

Av. Ragueb Chohfi, 1400 - **Tel.: 3397-1100** – Pq. São Lourenço

E-MAIL: saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA

Subprefeito: Edson Marques Pereira

Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - **Tel.: 2297-9200** – Jacuí

E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SAPOPEMBA

Subprefeito: Oziel Evangelista de Souza

Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto

Telefone: 2705-1089

E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SE

Subprefeito: Francisco Roberto Arantes Filho

Rua Alvares Penteado, 49/53 - **PABX: 3397-1200** – Centro

E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME

Subprefeito: Dario José Barreto

Rua General Mendes, 111 - **PABX: 2967 8100** – Vila Maria Alta

E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIANA

Subprefeito: Fabricio Cobra Arbex

Rua José de Magalhães, 450 - **PABX: 3397-4100** – Vila Mariana

E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE

Subprefeito: José Antonio Varela Queija

Av. do Oratório, 172 - **PABX: 3397-0800** – Vila Prudente

E-MAIL: vilaprudentegabinetexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br